



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.900, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO – UPFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 310 da Lei Municipal nº. 1.060/2007, de 13 de Julho de 2007, no tocante ao reajuste da UPFM – Unidade Padrão Fiscal do Município;

CONSIDERANDO a variação acumulada do INPC – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), nos últimos 12 (doze) meses;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustada em 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis décimos por Cento) a Unidade Padrão Fiscal do Município - UPFM -, passando seu valor unitário para **R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos)**, a vigorar durante o exercício de 2011, para os fins tributários a que se refere o artigo 310, da Lei nº. 1.060/2007 -CTM -, e de outras taxas que estão e das que venham a ser estabelecidas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
JACIARA, 07 DE JANEIRO DE 2011.**

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal